

# Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGAO ELETRONICO N. 03/2021-SR/PF/PR

PR/SR - Comissão Permanente Licitações

Thu 9/23/2021 6:42 PM

Sent Items

To: Thiago Brito <licitacao15@portinfo.com.br>;

Cc: licitacao@portinfo.com.br <licitacao@portinfo.com.br>;

Boa Tarde,

Confirmo o recebimento da impugnação.

Atenciosamente,

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN  
Comissão de Licitações  
Polícia Federal em Curitiba/PR

---

**From:** Thiago Brito <licitacao15@portinfo.com.br>  
**Sent:** Thursday, September 23, 2021 6:20:14 PM  
**To:** PR/SR - Comissão Permanente Licitações  
**Cc:** licitacao@portinfo.com.br  
**Subject:** PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGAO ELETRONICO N. 03/2021-SR/PF/PR

À Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná.

Sr(a). Pregoeiro(a) e membros da comissão de licitação, boa tarde.

Envio pedido de impugnação referente ao edital de licitação Pregão Eletrônico nº 03/2021-SR/PF/PR; Processo Administrativo nº 08385.000078/2021-00.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente;



**Thiago Brito | Licitação**

Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH / MG  
(31) 3349-5040 | Ramal: 5247  
www.portinfo.com.br

**À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR**

Ilustríssimo Sr (a). Pregoeiro (a) e membros da Comissão de Licitação

Ref.: Pedido de impugnação do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2021-SR/PF/PR; Processo Administrativo nº 08385.000078/2021-00.

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 08.228.010/0004-33, empresa estabelecida em Viana/ES, em ROD BR-262, nº 222, Galpao: 01; : Moduo 01; Vila Bethania, CEP 29.136-010, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, na qualidade de licitante, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SR/PF/PR; Processo Administrativo nº 08385.000078/2021-00, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

**1. TEMPESTIVIDADE**

Conforme o edital de licitação, referente ao pregão eletrônico nº 03/2021-SR/PF/PR, o prazo para o licitante solicitar impugnações é em até de até **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.**

Verifica-se, assim, que estando designada a data de 28 de setembro de 2021, terça-feira, para o início da sessão pública do pregão, o prazo para enviar impugnação esgota-se no dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira.

Cabível e tempestiva, portanto, a presente solicitação, devendo ser recebida e provida para os fins de direito, conforme fundamentos abaixo.

## 2. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Neste certame propriamente dito, a impugnante verificou que os valores estimados e máximos dos produtos da marca LEXMARK que constam no TERMO DE REFERÊNCIA estão defasados e não representam preços aceitáveis.

Para exemplificar, mostraremos alguns itens cujo valores estão abaixo do preço de mercado. Anexamos junto a esta impugnação a ATA n° 17/2020 do pregão da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ES, e, também, fizemos uma pesquisa de mercado em na loja de um distribuidor oficial da marca Lexmark que comercializa produtos com os preços atuais dos itens que não constam em ATA, conforme abaixo.

ITEM 1 - 56F4X00/56FBX00

Port Distribuidora - Valor: R\$ 1.334,87

<https://www.portinfo.com.br/cartuchos-de-toner/toner-lexmark/toner-lexmark-56fbx00-preto-27445>)

ITEM 3 - 56F0Z00

Lexmark Store - Valor: R\$ 694,63

<https://www.lexmarkstore.com.br/kit-imagem-lexmark-56f0z00-lexmark/p>)

ITEM 4 - 74C4HK0/74CBHK0

ATA n° 17/2020 - Valor: R\$ 694,63 (ATA anexa)

ITEM 6 - 74C4HC0/74CBHC0

ATA n° 17/2020 - Valor: R\$ 803,99 (ATA anexa)

ITEM 7 - 74C4HM0/74CBHM0

ATA n° 17/2020 - Valor: R\$ 803,99 (ATA anexa)

ITEM 9 - 74C4HY0/74CBHY0

ATA n° 17/2020 - Valor: R\$ 803,99 (ATA anexa)

ITEM 11 - 74C0ZV0

Não encontramos na ATA nem em lojas de distribuidores oficiais Lexmark. No entanto, o preço médio do produto é de R\$ 3.000,00.

ITEM 26 - 56F4X00/56FBX00

Port Distribuidora - Valor: R\$ 1.334,87

<https://www.portinfo.com.br/cartuchos-de-toner/toner-lexmark/toner-lexmark-56fbx00-preto-27445>)

É possível constatar que o item supracitado está com preço estimado abaixo aos praticados no mercado e, sabe-se, a correta estimativa de preços é fator relevante para a legalidade e legitimidade de um certame licitatório, conforme já decidido pelo TCU:

"A importância da realização de uma ampla pesquisa de preços no mercado e de uma correta estimativa de custos é inconteste, pois fornece os parâmetros para a Administração avaliar a compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes com os preços praticados no mercado e verificar a razoabilidade do valor a ser desembolsado, afastando a prática de atos possivelmente antieconômicos.

6. O preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar as licitações e efetivar contratações, e deve refletir adequadamente o preço corrente no mercado e assegurar efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência". (Acórdão n° 710/2007, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro).

-----  
"É importante notar que a pesquisa de preços não constitui mera exigência formal estabelecida pela Lei. Trata-se, na realidade, da etapa essencial ao processo licitatório,

**pois estabelece balizas para que a Administração julgue se os valores ofertados são adequados. Sem valores de referência confiáveis, não há como avaliar a razoabilidade dos preços dos licitantes". (Acórdão nº 1.405/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça.)**

Então, faz-se necessário o conhecimento das questões ora suscitadas e a correção do edital de forma a eliminar dúvidas e trazer maior segurança para a elaboração de propostas e o respectivo julgamento e aceitabilidade.

Diante do exposto, solicito a correção dos produtos da marca Lexmark, ou, pelo menos dos produtos citados acima, para o preço exequível no mercado.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De acordo com o item 4 do anexo II (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

No entanto, em admitir adesão a ata de Registro de Preços, possibilita o atendimento a outros órgãos que queiram aderir de menor capacidade técnico-operacional, dotados de estrutura insuficiente para a realização de licitações.

Diante do exposto, peço que incluam a aceitabilidade de Adesão junto a ata deste pregão.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a PORT, respeitosamente, **requer** seja recebida a presente impugnação para, no mérito, dar-lhe procedência e adequar os valores estimados e máximos por unidade/item ao que atualmente é praticado pelo mercado e aceitem Adesão.

De Viana/ES para Paraná/PR, 23 de setembro de 2021.

**PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**



Representante legal

Thiago Henrique Chaves de Brito / Assistente de Licitação

RG - MG 16.906.175 SSP/MG

CPF: 115.786.756-18

Telefone: (31) 3349-5040/5047





POLÍCIA FEDERAL  
Avenida Vale do Rio Doce, 01 - São Torquato, , Vila Velha/ES, CEP 29114-915  
Telefone: (27) 3041-8002 - <http://www.pf.gov.br>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08285.001409/2019-24

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2020

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Rua Vale do Rio Doce, nº 01, São Torquato, na cidade de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0025-03, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal JAIRO SOUZA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 548, de 24 de maio de 2020, publicada no DOU de 25 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 8335, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no D.O.U de 10/09/2020, processo administrativo n.º 08285.001409/2019-24, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **bens e materiais de informática**, especificados nos itens 1 a 56 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 4/2019-SR/PF/ES, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA; CNPJ: 08.228.010/0004-33

Endereço RODOVIA BR-262, 222 - GALPAO: 01; : MODULO 01; - VILA BETHANIA, CEP 29.136-010, Viana / Espírito Santo

Telefone: (31) 3349-5039; (31) 3349-5031, (31) 3349-5041

E-mail: [licitacao@portinfo.com.br](mailto:licitacao@portinfo.com.br)

Representante: Paulo Ernesto Weber Morandini, RG N° MG – 12.664.119 SSP/MG , CPF 069.705.266-40

Item de	Especificação	Modelo	Prazo de garantia	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Total
---------	---------------	--------	-------------------	------------	------------	-------	-------------

Item	Descrição	Modelo	Validade	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Valor Total
34	Toner para impressora multifuncional LEXMARK MX622adhe (56F4U00/56FBU00 - Black Extra High Yield) com capacidade ultra de rendimento (25.000 páginas), original do fabricante (equipamento em garantia), novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade mínima de 10 meses. após a entrega, garantia 12 meses. Entrega em até 45 dias.	Marca: LEXMARK Modelo: 56FBU00	Garantia: 12 meses	Unidade	2954	R\$ 1.339,00	R\$ 3.955.406,00
36	Toner PRETO para impressora colorida LEXMARK CS725 (74C4HK0), capacidade de impressão 20.000 cópias, original do fabricante (equipamento em garantia), novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade mínima de 10 meses. após a entrega, garantia 12 meses. Entrega em até 45 dias.	Marca: LEXMARK Modelo: 74C4HK0	Garantia: 12 meses	Unidade	1212	R\$ 1.069,99	R\$ 1.296.827,88
37	Toner CIANO para impressora colorida LEXMARK CS725 (74C4HC0), capacidade de impressão 12.000 cópias, original do fabricante (equipamento em garantia), novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade mínima de 10 meses. após a entrega, garantia 12 meses. Entrega em até 45 dias.	Marca: LEXMARK Modelo: 74C4HC0	Garantia: 12 meses	Unidade	897	R\$ 803,99	R\$ 721.179,03
	Toner MAGENTA para impressora colorida LEXMARK CS725 (74C4HM0), capacidade de						



38	impressão 12.000 cópias, original do fabricante (equipamento em garantia), novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade mínima de 10 meses. após a entrega, garantia 12 meses. Entrega em até 45 dias.	Marca: LEXMARK Modelo: 74C4HM0	Garantia: 12 meses	Unidade	897	R\$ 803,99	R\$ 721.179,03
39	Toner AMARELO para impressora colorida LEXMARK CS725 (74C4HY0), capacidade de impressão 12.000 cópias, original do fabricante (equipamento em garantia), novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade mínima de 10 meses. após a entrega, garantia 12 meses. Entrega em até 45 dias.	Marca: LEXMARK Modelo: 74C4HY0	Garantia: 12 meses	Unidade	897	R\$ 803,99	R\$ 721.179,03

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. *O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.*

Item nº	Órgão Gerenciador	Unidade de Medida	Quantidade
34	200352 - Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Espírito Santo - SR/PF/ES	Unidade	120
36		Unidade	30
37		Unidade	20
38		Unidade	20
39		Unidade	20

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
	CGAD/DLOG/PF		120
	SR/PF/AL		125
	SR/PF/AM		160
	SR/PF/AP		120
	SR/PF/CE		50
	SR/PF/DF		80
	SR/PF/GO		50
	SR/PF/MA		40
	SR/PF/MG		140

34	SR/PF/MS	Unidade	90
	SR/PF/MT		90
	SR/PF/PA		120
	SR/PF/PB		200
	SR/PF/PE		16
	SR/PF/RJ		180
	SR/PF/RO		250
	SR/PF/RR		250
	SR/PF/RS		160
	SR/PF/SE		75
	SR/PF/SP		478
	SR/PF/TO		40

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
36	CGAD/DLOG/PF	Unidade	90
	SR/PF/AL		50
	SR/PF/AM		48
	SR/PF/AP		40
	SR/PF/CE		20
	SR/PF/DF		30
	SR/PF/GO		10
	SR/PF/MA		10
	SR/PF/MG		30
	SR/PF/MS		20
	SR/PF/MT		5
	SR/PF/PA		50
	SR/PF/PB		300
	SR/PF/PE		43
	SR/PF/RJ		104
	SR/PF/RO		70
	SR/PF/RR		40
	SR/PF/RS		30
	SR/PF/SE		20
	SR/PF/SP		142
SR/PF/TO	30		

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
	CGAD/DLOG/PF		45
	SR/PF/AL		30
	SR/PF/AM		24
	SR/PF/AP		30
	SR/PF/CE		15
	SR/PF/DF		24
	SR/PF/GO		8
	SR/PF/MA		10

37	SR/PF/MG	Unidade	30
	SR/PF/MS		15
	SR/PF/MT		5
	SR/PF/PA		30
	SR/PF/PB		200
	SR/PF/PE		36
	SR/PF/RJ		78
	SR/PF/RO		40
	SR/PF/RR		25
	SR/PF/RS		20
	SR/PF/SE		40
	SR/PF/SP		142
	SR/PF/TO		30

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
38	CGAD/DLOG/PF	Unidade	45
	SR/PF/AL		30
	SR/PF/AM		24
	SR/PF/AP		30
	SR/PF/CE		15
	SR/PF/DF		24
	SR/PF/GO		8
	SR/PF/MA		10
	SR/PF/MG		30
	SR/PF/MS		15
	SR/PF/MT		5
	SR/PF/PA		30
	SR/PF/PB		200
	SR/PF/PE		36
	SR/PF/RJ		78
	SR/PF/RO		40
	SR/PF/RR		25
	SR/PF/RS		20
	SR/PF/SE		40
SR/PF/SP	142		
SR/PF/TO	30		

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
	CGAD/DLOG/PF		45
	SR/PF/AL		30
	SR/PF/AM		24
	SR/PF/AP		30
	SR/PF/CE		15
	SR/PF/DF		24
	SR/PF/GO		8
	SR/PF/MA		10

39	SR/PF/MG	Unidade	30
	SR/PF/MS		15
	SR/PF/MT		5
	SR/PF/PA		30
	SR/PF/PB		200
	SR/PF/PE		36
	SR/PF/RJ		78
	SR/PF/RO		40
	SR/PF/RR		25
	SR/PF/RS		20
	SR/PF/SE		40
	SR/PF/SP		142
	SR/PF/TO		30

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Velha/ES, 15 de setembro de 2020.

---

**JAIRO SOUZA DA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/ES

---

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO SOUZA DA SILVA, Superintendente Regional**, em 16/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16002080** e o código CRC **E420B444**.

---

Referência: Processo nº 08285.001409/2019-24

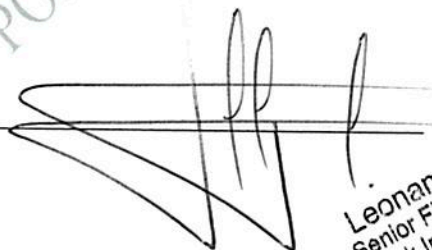
SEI nº 16002080

São Paulo, 08 de abril de 2021.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, com sua matriz sediada à Fazenda Ponte Alta de Cima, Rodovia DF-001, S/ N°, Interseção com a Rodovia DF 475, Cidade Satélite do Gama, constituído no Galpão nº 01, Armazém número 04, CEP: 72.427-010, Município de Brasília no Distrito Federal, inscrita no **CNPJ: 08.228.010/0001-90** e Inscrição Distrital 0747848800118, e **suas filiais, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, sediada à Avenida Tereza Cristina, nº 171, Bairro Prado, CEP: 30.410-600, Município de Belo Horizonte, Estado das Minas Gerais, inscrita no **CNPJ: 08.228.010/0002-71** e Inscrição Estadual nº 0010219910049, **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, sediada à Rodovia BR-262, nº 222, Galpão 01, módulo 01, Bairro Vila Bethânia, CEP: 29.136-010, Município de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrita no **CNPJ: 08.228.010/0004-33** e Inscrição Estadual nº 083.048.766, **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, sediada à Avenida 03, nº 70, Bairro Parque Norte, CEP: 33.200-000, Município de Vespasiano, Estado das Minas Gerais, inscrita no **CNPJ: 08.228.010/0005-14** e Inscrição Estadual nº 001021991.01-20, **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, sediada à Rodovia Coronel - PM Nelson Tranchesí, nº 1730, Galpão 21, andar 01, Sala 02, Bairro Itaquí, CEP: 06.696-110, Município de Itapeví, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ: 08.228.010/0003-52** e Inscrição Estadual nº 373074595116, é um Distribuidor autorizado, focalizado em Equipamentos e Suprimentos Originais, credenciado pela **LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.**, estando apto a comercializar toda a linha de produtos **LEXMARK** de nossa fabricação em Território Nacional.

Esta carta é válida por 180 (Cento e Oitenta) dias.

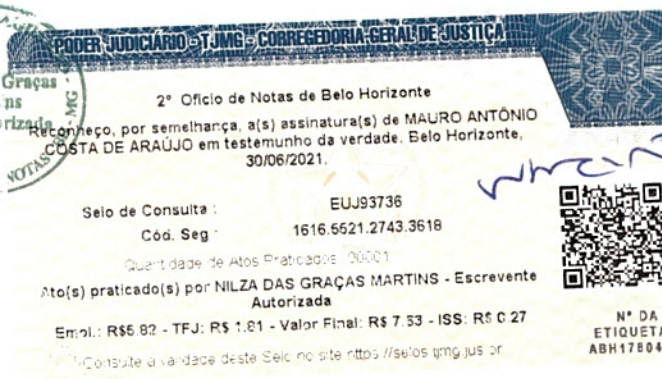


Leonam Menezes  
Senior Finance Manager  
Lexmark International do Brasil  
RG: 27332168-7  
CPF: 251829778-24

014/2021.

**LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL**

Ruinda Rescio, 430, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo SP - CEP: 04552-906, Tel: 55 (11) 3046-6200 - Brasil



A

Quem possa interessar

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.**, com MATRIZ situada à Rodovia DF-001 Interseção com Rodovia DF 475, Fazenda Ponte Alta de cima, Gama/DF, CEP 72.427-010, Galpão N° 01 Armazém N° 04. Inscrita no CNPJ 08.228.010/0001-90 e Inscrição Distrital 07.478.488/001-18 e FILIAL situada à Avenida Teresa Cristina n.º 107 – Prado – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.410-600, inscrita no CNPJ 08.228.010/0002-71 e IE 001.021.991.0049 e FILIAL situada à Rodovia BR 262 n.º. 222 – Módulo 01 CEP: 29.136-010, Galpão 01 – Vila Bethânia – Viana – ES, inscrita no CNPJ 08.228.010/0004-33 e FILIAL situada à Avenida 03 n.º70 – Parque Norte – Vespasiano - MG, CEP: 33.200-000, inscrita no CNPJ 08.228.010/0005-14 e IE 001.021.9901-20 e FILIAL situada à Rodovia Coronel-PM Nelson Tranchesini CEP: 06.696-110, Galpão 21; Andar: 1; Sala: 02 - Itaqui – Itapevi – SP, inscrita no CNPJ 08.228.010/0003-52 e IE 373.074 595.116, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Mauro Antônio Costa de Araújo.

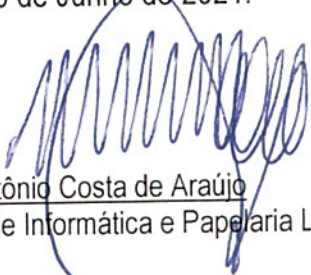
**OUTORGADO:** Sr. Thiago Henrique Chaves de Brito, portador da cédula de identidade de N° MG – 16.906.175 SSP/MG, e inscrição no CPF sob o N° 115.786.756-18.

**OBJETO:** Representar a matriz e filial da OUTORGANTE participando das sessões de habilitação de cartas convites, tomadas de preço e concorrência, Pregão de qualquer modalidade.

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, e formular impugnações, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, assinar documentos, pedidos, contratos, aditivos, substabelecer procuração, etc.

Validade: 06 (seis) meses.

Brasília, 30 de Junho de 2021.

  
2º OFÍCIO  
Mauro Antônio Costa de Araújo  
Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOBRE  
 THIAGO HENRIQUE CHAVES DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG16906175 SSP MG

CPF  
 115.786.756-18 DATA NASCIMENTO  
 02/07/1993

FUNÇÃO  
 CLAUDIONOR GOMES DE BRITO  
 MARIA DAS GRACAS CHAVES DE BRITO

PRENSÃO ACC CATRAME  
 A A

Nº REGISTRO  
 06857395318 VALIDADE  
 07/12/2023 1ª HABILITACAO  
 08/06/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO  
 08/12/2018

Alexandre Amaro de Matta  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 15558839635  
 MG546364004

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1670145061

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1670145061

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/02/2021.

Selo de Consulta : EKJ53336  
 Cód. Seg : 0169.4617.7846.6734

Quantidade de Atos Praticados : 00001  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5.92 - TFJ: R\$ 1.81 - Valor Final: R\$ 7.63 - ISS: R\$ 0.27  
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
 ABA004076